

---

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO  
REALIZADA EM 18/09/2025**

**FORMA:** Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do Art. 130, da Lei nº 6.404/76.

**DATA e HORA:** 18 de Setembro de 2025, às 18:30 horas.

**LOCAL:** *Presencial:* Rua José Alexandre Buaiz, n.º 190, Sala 1406, Ed Master Tower, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP: 29.050-545.

**PRESENCAS:** Conforme registrado no livro de Presença dos Acionistas, presentes todos os acionistas fundadores, representando 100% do capital social subscrito, constituindo, portanto, quorum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, a saber:

**SÉRGIO DE SÁ FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 09 de fevereiro de 1977 no município de Vitória/ES, filho de José Esmeraldo de Freitas e Maria Bernadeth de Sá Freitas, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, n.º. 581, Apto 2002, Torre 03, Condomínio Grand Parc Residencial, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-335, portador da cédula de identidade n.º. 1.326.770 SSP/ES e inscrito no CPF n.º. 074.686.547-35.

**FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 16 de agosto de 1977 no município de Vitória/ES, filho de Sérgio Manoel Nader Borges e Ângela Pitanga Pinto Nader Borges, residente e domiciliado na Alameda Turmalina, n.º. 19, Setor Residencial 5, Condomínio Lago Azul, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18.190-000, portador da cédula de identidade n.º. 1.131.566 SSP/ES e inscrito no CPF n.º. 079.127.867-08.

**MESA:** Escolhidos para presidir e secretariar os trabalhos, como Presidente, o Sr. **SÉRGIO DE SÁ FREITAS**, e como Secretário, o Sr. **FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES**.

**ORDEM DO DIA:**

1. Deliberar sobre a mudança da sede.

2. Deliberar sobre a situação do capital social subscrito e integralizado da São Gonçalo SPE Ltda., sociedade controlada integralmente pela Companhia, com vistas a alinhar e formalizar informações a serem encaminhadas ao Banco do Nordeste no âmbito do processo de análise creditícia em curso.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Tomou a palavra o sócio **SÉRGIO DE SÁ FREITAS**, que propôs a mudança da sede da empresa da Rua José Alexandre Buaiz, n.º 190, Sala 1406, Ed Master Tower, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP: 29.050-545 PARA Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 570 Edifício Centro da Praia, Sala 804, Praia do Canto, Vitória ES Cep 29.055-131.

2. Após análise dos documentos apresentados, inclusive da Nota Explicativa Direcionada previamente elaborada pela administração, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

a) Capital Social da São Gonçalo SPE Ltda.: Reconhecer que o capital social subscrito da São Gonçalo SPE Ltda., conforme contrato social registrado na JUCEMG, é de R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais).

b) Integralização efetiva: Tomar ciência de que, até a presente data, foram integralizados pela Companhia aportes no montante de R\$ 17.176.463,28 (dezessete milhões, cento e setenta e

seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), destinados à execução do objeto social da São Gonçalo SPE Ltda., incluindo aquisição de ativos, rebanho, maquinário, benfeitorias e custeio agrícola.

c) Diferença contábil: Esclarecer que os valores que superam o capital registrado representam integralizações adicionais, ainda não formalizadas por alteração contratual perante a Junta Comercial, sendo contabilizados como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), até que seja realizada a correspondente deliberação societária da São Gonçalo SPE Ltda.

c.1) Exercício de 2022 – Integralizações parciais: O montante de R\$ 7.224.651,33 (sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) corresponde às integralizações parciais de capital realizadas no exercício de 2022, devidamente registradas na contabilidade da São Gonçalo SPE Ltda. e evidenciadas nas demonstrações contábeis daquele exercício, já publicadas no site da Central de Balanços.

c.2) Exercício de 2024 – Capital Social realizado: O valor de R\$ 17.176.463,28 (dezessete milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) corresponde ao montante do Capital Social Realizado em 31/12/2024, apurado da seguinte forma:

Capital Social Subscrito: R\$ 22.900.000,00

(-) Capital a Integralizar: R\$ 5.723.536,72

(=) Capital Social Realizado: R\$ 17.176.463,28

Os valores acima encontram-se devidamente registrados na contabilidade e evidenciados nas demonstrações contábeis do exercício de 2024, também publicadas no site da Central de Balanços.

d) Finalidade: Deliberar que a presente ata constitui documento formal de comprovação da situação do capital subscrito e integralizado da controlada São Gonçalo SPE Ltda., com a expressa ciência e assinatura de todos os acionistas fundadores da VixAgro Partners S.A., a fim de subsidiar o processo de análise creditícia atualmente conduzido pelo Banco do Nordeste.

e) Registro e comunicação: Autorizar a administração da Companhia a providenciar o arquivamento da presente ata nos termos legais e encaminhá-la, em conjunto com os demais documentos societários pertinentes, ao Banco do Nordeste.

**QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, solicitando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata que, após lida, foi aprovada por unanimidade.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via impressa em arquivo PDF, por certificado digital eCPF ou cadastro GOV.BR diretamente no sistema da JUCEES – Egrégia Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para registro na Egrégia Junta Comercial do Estado do Espírito Santo para que produza os efeitos legais.

A cópia fiel deste instrumento consta no livro de Atas das Assembleias Gerais.

Vitória (ES), 18 de Setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
SÉRGIO DE SÁ FREITAS  
Presidente da Assembleia

\_\_\_\_\_  
FELIPE OPPENHEIMER P. BORGES  
Secretário da Assembleia